
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 34 DE 24 DE MARÇO DE 2022	
DECRETO MUNICIPAL Nº 35 DE 24 DE MARÇO DE 2022	

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022-PE	
--	--



DECRETO MUNICIPAL Nº 34 DE 24 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 34 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terra e benfeitorias, atingidas pela obra de construção de um Centro de Formação dos Profissionais da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "i" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

Considerando a necessidade da desapropriação de imóvel privado para construção de um Centro de Formação dos Profissionais da rede municipal de educação, localizado na Rua Gileno Dantas, sn, Centro, Rio Real, Bahia, de propriedade de Regivânia Mara dos Reis Fonseca, objetivando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel urbano privado com área total construída de 760,00 m², sendo 520,00 m² de área no térreo e 240,00 m² no 1º pavimento, localizado na Rua Gileno Dantas, sn, Centro, deste município de Rio Real, Bahia, de propriedade de Regivânia Mara dos Reis Fonseca, limitando-se ao oeste com a Sr. Acassia Barbosa Silva Costa, ao Leste com Sr. Manoel Bispo dos Santos, ao Norte com a Rua Gileno Dantas, e ao Sul com quem de direito, destinados à construção de um Centro de Formação dos Profissionais da Rede Municipal de Educação, objetivando o interesse público, por meio de recibo de compra e venda registrado no CRI da Comarca de Rio Real/BA, sob o número 7.520, fls. 62, Livro B-8.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos e faixa de domínio existente.

Art. 3º - A área declarada de utilidade pública e efetivamente indenizada deverão ser transferidas para o Patrimônio do Município de Rio Real/BA, obedecendo aos procedimentos legais pertinentes.

Art. 4º - A Procuradoria Jurídica do Município de Rio Real/BA, representará a Prefeitura Municipal de Rio Real nas eventuais medidas administrativas e judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 35 DE 24 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 35 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terra e benfeitorias, atingidas pela obra de construção de uma Escola Estadual e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "I" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

Considerando a necessidade da desapropriação de imóvel urbano privado para complementar área contígua destinada à construção de uma escola estadual, medindo uma tarefa sergipana, de posse e domínio da Sra. Josefa Francisca da Rocha, com 05 metros de frente por 3 de fundo e 25 quadradas, situada à Rua São Lázaro, neste Município de Rio Real/BA, CEP: 48.330-000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel urbano privado com áreas de terra medindo uma tarefa sergipana, de posse e domínio da Sra. Josefa Francisca da Rocha, medindo 05 metros de frente por 3 de fundo e 25 quadradas, situada à Rua São Lázaro, neste Município de Rio Real/BA, CEP: 48.330-000, limitando-se de um lado com Raimunda Amado, ao Nascente e ao Sul com João Salustiano dos Santos, pelo Norte com a rua, destinado à complementar a área contígua à qual foi cedida ao Estado da Bahia, para implantar uma escola estadual, que perfazem um total de até 22.380 m², situada a Rua Vicente Ferreira Lima, nesta cidade, Bahia. A área foi originariamente adquirida pela possuidora por meio e recibo de compra e venda, datado de 29/08/1987, com declaração pública de posse registrada no Tabelionato de Notas e Protesto, Livro 084, Fls. 048.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos e faixa de domínio existente.

Art. 3º - A área declarada de utilidade pública e efetivamente indenizada deverão ser transferidas para o Patrimônio do Município de Rio Real/BA, obedecendo aos procedimentos legais pertinentes.

Art. 4º - A Procuradoria Jurídica do Município de Rio Real/BA, representará a Prefeitura Municipal de Rio Real nas eventuais medidas administrativas e judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022-PE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO
MARQUES
ALVES:1505333800
0189
Assinado de forma digital
por RICARDO MARQUES
ALVES:15053338000189
Data: 2022.03.25
09:59:22 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.800/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022-PE, para o Sistema de Registro de Preços, e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Real/ Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 003-2022-PE.

D A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento objeto desta Ata será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo nº 012-2022-LIC celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003-2022-PE, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

D O PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º O valor global estimado desta Ata é de R\$ 168.235,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Administração.

Assinado digitalmente por
JAILTON BATISTA LEITE
Data: 2022.03.21 11:48:05
-03'00'

TECBOL
LTDA:271836040001
77

Assinado de forma digital por
TECBOL LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21 11:48:05
-03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Assinado de forma digital
por RICARDO MARQUES
ALVES:15053338000
Dados: 2022.03.25 09:58:44
189 -03'00'

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 8º (oitavo) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRADADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os fornecimentos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.



TECBOL
LTDA:27183
604000177
Assinado de forma digital por TECBOL LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21 11:48:23 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO Assinado de forma
digital por RICARDO
MARQUES
ALVES:15053338000
189
3338000189 Dados: 2022.03.25
09:59:06 -03'00'

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - O Município de RIO REAL não se obriga a adquirir os fornecimentos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos fornecimentos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
- Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Fornecimentos entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado,



TECBOL Assinado de forma digital
por TECBOL
LTDA:27183604000177
000177 Dados: 2022.03.21
11:48:36 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO MARQUES ALVES:15053338000189
Assinado de forma digital por RICARDO MARQUES ALVES:15053338000189
Dados: 2022.03.25 09:59:26 -03'00'

fornecer ao Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;

- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município de RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I -10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.

III- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n° 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.



TECBOL
LTDA:271836
04000177
Assinado de forma digital por TECBOL LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21 11:48:49 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO MARQUES ALVES:15053338000189
Assinado de forma digital por RICARDO MARQUES ALVES:15053338000189
Dados: 2022.03.25 09:59:47 -03'00'

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor o Sr Joaci Feliciano da Fonseca - CPF nº 511.709.225-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecedor com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

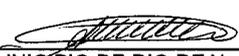
O objeto deste Fornecedor será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecedor, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 21 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83



TECBOL
LTDA:27183604
000177

Assinado de forma digital por TECBOL
LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21 11:49:38 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ - 15.088.800/0001-83

RICARDO MARQUES
ALVES:1505333800018
9

Assinado de forma digital por
RICARDO MARQUES
ALVES:15053338000189
Dados: 2022.03.25 10:00:12 -03'00'

RICARDO MARQUES ALVES - ME
CNPJ: 15.053.338/0001-89

TECBOL
LTDA:271836040001
77

Assinado de forma digital por
TECBOL LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21 11:49:07
-03'00'

TECBOL LTDA
CNPJ: 27.183.604/0001-77



COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI
CNPJ: 33.881.871/0001-10

TESTEMUNHAS:

- I - Denise Campos dos Santos
- II - João Martin dos Anjos Neto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
 CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO MARQUES ALVES:15053338000189
 Assinado de forma digital por RICARDO MARQUES ALVES:15053338000189
 Dados: 2022.03.25 16:00:35 -03'00'

Anexo I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços N° 003-2022-PE, celebrada entre Município de RIO REAL e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico N° 003-2022-PE.

EMPRESA:		RICARDO MARQUES ALVES - ME			
CNPJ:		15.053.338/0001-89	FONE: 11 4719-6690 / 4712-1706		
END.:		RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, N° 441,CAMBARA, SÃO ROQUE – SÃO PAULO.	E-MAIL: morruaesportes@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:		RICARDO MARQUES ALVES			
LOTE 01 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	40	UND	APITO PARA ARBITRO, MODELO PROFISSIONAL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, AMPLITUDE SONORA 115 DECIBÉS. COR PRETA	FOX 40 FOX	R\$ 16,50
2	5	UND	ATABAQUE CORDA COM FERRO E COM PERNA DE MADEIRA; ALTURA. 1,40M	RABO DE ARRAIA RABO DE ARRAIA	R\$ 978,60
3	500	UND	BAMBOLES, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA/ COR: COLORIDO. CADA BAMBOLÊ MEDE APROXIMADAMENTE 61CM DE DIÂMETRO.	CEMAR CEMAR	R\$ 1,25
4	30	PAR	LUVA PARA GOLEIRO / AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; PARTE INTERNA EMBURRACHADA; PESO 150G; ESPUMA SUPER MACIA DE 3MM; DESENHO: DEDOS EM POSIÇÃO PRÉ-CURVADA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 08: L.18 X A.24 CM/ 09: L.20 X A.27 CM/ 10: L.22 X A.29 CM E 11: L.24 X A.31 CM; COMPOSIÇÃO: BORRACHA, LÁTEX, POLIÉSTER; POLIURETANO E ETILENO VINIL ACETATO.	PROGNE PROGNE	R\$ 56,40



TECBOL
 LTDA:2718360
 4000177
 Assinado de forma digital por TECBOL LTDA:27183604000177
 Dados: 2022.03.21 11:49:52 -03'00'

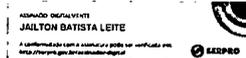


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ - 15.088.800/0001-83

RICARDO Assinado de forma
MARQUES digital por RICARDO
ALVES:1505 MARQUES
3338000189 ALVES:1505338000
189
Dados: 2022.03.25
10:00:56 -03'00'

5	15	PAR	MANOPLA DE SOCO, COMPOSIÇÃO EM PU, POLIÉSTER; ENCHIMENTO EM ESPUMA; FECHAMENTO EM VELCRO; ALVO FIXO; DIMENSÃO: L. 20 CM X A. 25 CM X P. 5 CM; PESO APROXIMADAMENTE: 400 G.	JUGUI JUGUI	R\$ 131,60
6	25	UND	PLACA MANUAL DE MESA / POSSUI ESTRUTURA COM CAPAS PLASTIFICADAS, SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CARACTERES EM LÂMINAS DE PVC E MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS E 31 PONTOS.	AX AX	R\$ 191,80
7	25	UND	TABULEIRO. ESTOJO PARA JOGO DE XADREZ E DAMAS EM MADEIRA PERFEITO PARA JOGAR E GUARDAR SUAS PEÇAS. CASAS 5X5CM MEDINDO 40X40X2,5CM (ABERTO) E 40X20X5CM (FECHADO) E FECHO E DOBRADIÇAS EM LATÃO POLIDO.	BOTTICEL LER BOTTICEL ELER	R\$ 94,24

EMPRESA:	TECBOL LTDA				
CNPJ:	27.183.604/0001-77	FONE:	(32) 8819-9583		
END.:	RUA VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO, 33 A - CENTRO - SANTA CRUZ DE MINAS - MINAS GERAIS.	E-MAIL:	financeirotecbol@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA				
LOTE 02 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	30	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL / BOLA DE BASQUETE 7.5, FABRICADA COM MATERIAL DE MICROFIBRA DE PU, PESO DO PRODUTO: 600 G - 650 G e CIRCUNFERÊNCIA: 75 - 78 CM.	KRIPTON	R\$ 75,00



TECBOL
LTDA:271836
04000177

Assinado de forma digital por TECBOL
LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21
11:50:03 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
 CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO
 MARQUES
 ALVES:150533
 38000189

Assinado de forma digital
 por RICARDO MARQUES
 ALVES:15053338000189
 Dados: 2022.03.25
 10:01:23 -03'00"

2	30	UND	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININO OFICIAL. BOLA DE BASQUETE 6.5, SUA FABRICAÇÃO EM POLIURETANO É RESISTENTE PARA CONFERIR PERFORMANCE EM SEUS LANCES. O EQUIPAMENTO POSSUI MIOLO SUBSTITUIVEL, TRAZENDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. MATERIAL: EM PU, CIRCUNFERÊNCIA:73 CM, PRESSÃO:7-9 LBS, PESO APROXIMADO:540G, ORIGEM: NACIONAL.	KRIPTON	R\$ 75,00
3	35	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO (FEMININO). CONFECCIONADA ESPECIFICAMENTE PARA OS JOGOS NO GRAMADO. GÊNERO: UNISSEX, INDICADO PARA: JOGO, TIPO: CAMPO, COMPOSIÇÃO:PU, COSTURA: COM COSTURA, GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM: NACIONAL.	DALEBOL	R\$ 50,00
4	200	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. MODELO PROFISSIONAL COBERTURA POLIURETANO QUANTIDADE DE GOMOS 32 FORRO POLIÉSTER COSTURA MANUAL MATERIAL COBERTURA DE POLIURETANO (PU) E FORRO EM POLIÉSTER. CARACTERISTICAS GERAIS - MODELO: PROFISSIONAL - BOLA DE CAMPO PROFISSIONAL - PRECISÃO NO TOQUES - RESISTENTE- QUANTIDADE DE GOMOS:32 - LEVE: PESO:410-450G - COR: BRANCO, VERMELHO NEON E AZUL - MIOLO SUBSTITUIVEL - PRESSÃO:9/11 LIBRAS - TAMANHO OFICIAL ALTURA 68,00 CM LARGURA 70,00 CM PESO 450,00G	DALEBOL	R\$ 55,00
5	200	UND	BOLA DE FUTSAL SUB 11. POSSUI 32 GOMOS E CÂMARA ESPECIAL AIRBILITY, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO. CIRCUNFERÊNCIA: 50-55M, PESO: 300-350G, CÂMARA DE AR AIRBILITY, MIOLO SOBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA À MÃO, 32GOMOS.	DALEBOL	R\$ 55,00

ASSINADO DIGITALMENTE
 JAILTON BATISTA LEITE
 A informação tem a finalidade de ser utilizada para fins de controle interno e não substitui a assinatura digital.

TECBOL
 LTDA:271837
 604000177
 Assinado de forma digital por TECBOL LTDA:2718360400017
 Dados: 2022.03.21
 11:50:14 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
 CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO MARQUES ALVES:1505333800
 Assinado de forma digital por RICARDO MARQUES ALVES:1505333800
 0189
 Dados: 2022.03.25 10:04:55 -03'00'

6	300	UND	BOLA DE FUTSAL, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA E MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, QUE PODE SER TROCADO CASO NECESSÁRIO. DESIGN ATRATIVO COM CORES QUENTES, QUALIDADE E RESISTÊNCIA QUE UMA BOA BOLA DE FUTSAL PRECISA TER, LEVE E MACIA. ESPECIFICAÇÕES PESO : 410-450G CIRCUNFERÊNCIA:62-64 CM GOMOS:32 LAMINADO: PVC CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO, MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	DALEBOL	R\$ 50,00
7	50	UND	BOLA DE HANDEBOL FEMININO. BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL. TAMANHO FEMININO. APROVADA PELA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL) E PELA IHF(FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL). PRODUZIDA EM PU. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- TAMANHO FEMININO;- BOLA PROFISSIONAL; COSTURADA; MÁXIMA PERFORMANCE; MATERIAL: PU; 32 GOMOS; CIRCUNFERÊNCIA: 54 - 56CM;- PESO: 325 - 400G;- CÂMARA; MIOLO SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	R\$ 216,76
8	50	UND	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO. BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL. TAMANHO MASCULINO. APROVADA PELA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL) E PELA IHF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL). PRODUZIDA EM PU. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- TAMANHO MASCULINO; - BOLA PROFISSIONAL;- COSTURADA;- MÁXIMA PERFORMANCE;- MATERIAL: PU;- 32 GOMOS;- CIRCUNFERÊNCIA: 58 - 60CM;- PESO: 425 - 475G;- CÂMARA;- MIOLO SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	R\$ 214,33
9	50	UND	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, SUPERFICIE TEXTURIZADA, MATERIAL: PU, DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 - 280 G, MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY.	DALEBOL	R\$ 40,41

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA
 JAILTON BATISTA LEITE
 A conformidade com o original, a partir de sua assinatura em
 http://www.pmu.gov.br/assinatura-digital

TECBOL
 LTDA:2718360
 4000177

Assinado de forma digital por TECBOL
 LTDA:27183604000177
 Dados: 2022.03.21 11:50:24 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO MARQUES
Assinado de forma digital por RICARDO MARQUES
ALVES:15053338000189
Dados: 2022.03.25 10:06:17 -03'00'

10	25	UND	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 4: COM TAMANHO E PESO OFICIAIS, PARA JOVENS ATLETAS, COM FAIXA ETÁRIA ENTRE 6 E 11 ANOS, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO E UMA CAPA BRILHANTE. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO; PESO DO PRODUTO: 410-450 G, COSTURA: COM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM.	DALEBOL	R\$ 55,00
11	40	UND	BOMBA PARA ENCHER BOLA / BOMBA DE AR DE DUPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARA DE BICICLETA; 02 AGULHAS; PERFIL PROFISSIONAL; MATERIAL POLICARBONATO, PLÁSTICO RESISTENTE; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. HASTE E FECHOS ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO.	KRIPTON	R\$ 20,00

EMPRESA:		COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI			
CNPJ:		33.881.871/0001-10	FONE: 75 36239005		
END.:		RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, 740, CENTRO, FEIRA DE SANTANA – BAHIA.	E-MAIL: grizoncalcados@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:		JAILTON BATISTA LEITE			
LOTE 03 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	25	UND	BOLSA TERMICA DE MASSAGISTA / COM ZIPER; IDEAL PARA PARTIDAS DE FUTEBOL; BOLSOS LATERAIS EXTERNOS; PORTA GARRAFAS; ALÇAS PARA TRANSPORTE; MATERIAL POLIÉSTER ESTILO NYLON; DIMENSÕES: C.42 CM X A. 29 CM X L.21 CM; CONTENDO 2 BISNAGAS; 2 GARRAFAS D'ÁGUA; 1 ISOPOR; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	HEJO / 616	R\$ 110,00

Assinado digitalmente por
JAILTON BATISTA LEITE
A informação contém assinatura digital verificada em:
http://www.gov.br/rio-real/diario-official
SEPRO

TECBOL
LTDA:27183604000177
177
Assinado de forma digital por
TECBOL LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21 11:50:36 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO MARQUES ALVES:1505338000189
Assinado de forma digital por RICARDO MARQUES ALVES:1505338000189
Dados: 2022.03.25 10:11:11 -03'00"

2	15	UND	CAIXA TERMICA / CAPACIDADE APROX. 50 LITROS, COM 02 ALÇAS FIXAS CONFORTÁVEIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E TAMPA ARTICULADA. É CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, IDEAL PARA VIAGENS E MOMENTOS DE LAZER! MATERIAL: CICLOPENTANO COM ESPUMAS RÍGIDAS DE POLIURETANO PARA SOLAMENTO. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 3,4 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 66 X 36 X 37 CM.	SOPRANO / 003268	R\$ 400,00
3	30	UND	GARRAFA TERMICA PARA AGUA CAPACIDADE 20 LITROS; COM TORNEIRA; ALÇA PARA TRANSPORTE.	SOPRANO / 012155	R\$ 228,00

EMPRESA:	RICARDO MARQUES ALVES - ME				
CNPJ:	15.053.338/0001-89		FONE: 11 4719-6690 / 4712-1706		
END.:	RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, N° 441, CAMBARA, SÃO ROQUE – SÃO PAULO.		E-MAIL: morruaesportes@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	RICARDO MARQUES ALVES				
LOTE 04 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	20	UND	CAMA ELASTICA. MODELO MINI JUMP, DIÂMETRO DO TRAMPOLIM 96CM; PESO SUPORTADO: 150 KG;32 MOLAS.	SLADE SLADE	R\$ 262,74
2	20	UND	CARTÃO ARBITRO CAMPO. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES: PESO 30G; TAMANHO: 11,5 X 7,5 CM; CONFECCIONADO EM PVC 0,8MM, NAS CORES: AMARELO E VERMELHO.	PANGUE PANGUE	R\$ 7,54



TECBOL
LTDA:27183604000177
604000177
Assinado de forma digital por TECBOL LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21 11:50:48 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ - 15.088.800/0001-83

RICARDO MARQUES ALVES:1505338000189
Assinado de forma digital por RICARDO MARQUES ALVES:1505338000189
Dados: 2022.03.25 10:11:36 -03'00'

3	100	UND	COLCHONETE PARA PRÁTICA ESPORTIVA: IDEAL PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, FLEXÕES DE BRAÇOS, ENTRE OUTROS. DESENVOLVIDO COM MATERIAL DURÁVEL E SUPER-RESISTENTE, OFERECE MAIOR ESTABILIDADE E SUPORTE. FÁCIL DE GUARDAR. NÃO OCUPA ESPAÇO. COMPOSIÇÃO: EM EVA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 100 X 50 X 1 CM.	SLADE SLADE	R\$ 76,26
4	25	UND	CONE GRANDE / MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 80CM.	PANGUE PANGUE	R\$ 97,54
5	150	UND	CONE MEDIO / MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 30CM	PANGUE PANGUE	R\$ 6,04
6	25	UND	CONES COM BARREIRAS. INDICADO PARA TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E COORDENAÇÃO, 3 NIVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRA, MEDIDAS: LARGURA: 12,5 CM; ALTURA: 23 CM, COR: SORTIDAS - MATERIAL: PP. BARREIRAS DESMONTAVEIS DIMENSÃO 90CM.	PANGUE PANGUE	R\$ 45,15
7	20	UND	CORDA DE NYLON. COM CABO DE MADEIRA, GARANTE MACIES, FLEXIBILIDADE, BAIXA PERMEABILIDADE A ÁGUA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, 6 METROS.	PANGUE PANGUE	R\$ 13,44
8	35	UND	CORDA DE PULAR / CONFECCIONADA EM NYLON OU SISAL, TENDO EMPUNHADURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, E MEDINDO 3 MT DE COMPRIMENTO.	PANGUE PANGUE	R\$ 9,06
9	35	UND	CORDA ELÁSTICA INDICADA PARA TREINAMENTOS, INTENSIDADE MODERADA, PUXADORES EM POLICARBONATO REVESTIDO POR ESPUMA E CORDA DE BORRACHA REVESTIDA POR TECIDO.	PANGUE PANGUE	R\$ 67,95
10	25	UND	CRONOMETRO DIGITAL / MARCAÇÃO DE: HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DATA, DIAS DA SEMANA, ALARME, FUNÇÃO CRESCENTE E DECRESCENTE.	STAR FLEX STAR FLEX	R\$ 30,06



TECBOL
LTDA:27183604000177
604000177
Assinado de forma digital por TECBOL LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21 11:50:59 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO MARQUES ALVES:15053338000
3338000189
Assinado de forma digital por RICARDO MARQUES ALVES:15053338000189
Dados: 2022.03.25 10:11:58 -03'00'

11	15	UND	ESCADA DE CIRCUITO, DOBRÁVEL; SUPORTE EM NYLON, ESCADA: LÂMINAS DE PVC, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (MONTADO): 485 X 50 CM (AXL), DIMENSÕES APROXIMADAS DOS DEGRAUS: 6 X 50 X 4 CM (AXLXP), DEGRAUS: 10, COM MOBILIDADE ENTRE OS ESPAÇOS.	STAR FLEX STAR FLEX	R\$ 45,30
----	----	-----	--	---------------------	-----------

EMPRESA:	RICARDO MARQUES ALVES - ME				
CNPJ:	15.053.338/0001-89		FONE: 11 4719-6690 / 4712-1706		
END.:	RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, Nº 441, CAMBARA, SÃO ROQUE – SÃO PAULO.		E-MAIL: murrugaesportes@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	RICARDO MARQUES ALVES				
LOTE 05 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1500	UND	MEDALHA EM ACRILICO / COM ALTURA DE 8CM, LARGURA DE 6CM, DIMENSÕES COM FITA (A DEFINIR COR E MODELO), GRAVAÇÃO DA ARTE DA COMPETIÇÃO.	VITORIA VITORIA	R\$ 11,79
2	1000	UND	MEDALHA EM LATÃO: OURO E PRATA, LARGURA: 6 CM; ALTURA: 6 CM; COM FITA PERSONALIZADA; FITA 100% POLIESTER, GRAVAÇÃO DA ARTE DA COMPETIÇÃO.	VITORIA VITORIA	R\$ 5,21

GERENCIO DIGITAL/PMR
JAILTON BATISTA LEITE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador-digital>



TECBOL
LTDA:27183604000177
604000177
Assinado de forma digital por TECBOL LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21 11:51:13 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RICARDO MARQUES ALVES:1505338000189
Assinado de forma digital por RICARDO MARQUES ALVES:1505338000189
Dados: 2022.03.25 10:12:43 -03'00'

EMPRESA:	RICARDO MARQUES ALVES - ME				
CNPJ:	15.053.338/0001-89		FONE: 11 4719-6690 / 4712-1706		
END.:	RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, Nº 441, CAMBARA, SÃO ROQUE – SÃO PAULO.		E-MAIL: morruaesportes@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	RICARDO MARQUES ALVES				
LOTE 06 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	20	PR	REDE OFICIAL PARA A PRÁTICA DO BASQUETEBOL: FEITAS DE MATÉRIAS-PRIMA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, AS REDES SEGUEM AS MEDIDAS OFICIAIS DA CBB E FIBA, CONTENDO 12 ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO ARO E 40 CM DE ALTURA MONTADA. ESPESSURA DO FIO: 8 MM, MATERIAL: POLIPROPILENO (SEDA) 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V) COR: BRANCA	MASTER MASTER	R\$ 27,74
2	20	PAR	REDE PARA A PRÁTICA DO BASQUETEBOL / ARO DE BASQUETE CONFECCIONADA EM ALGODÃO FIO 3; MODELO PROFISSIONAL; MEDIDA OFICIAL MALHA 7 X 7 CM.	MASTER MASTER	R\$ 25,36
3	30	PAR	REDE PARA A PRÁTICA DO FUTEBOL SOCIETY: MODELO STANDARD; FIO 4; COR: BRANCO; 100% POLIETILENO.	MASTER MASTER	R\$ 237,40
4	20	PAR	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, PAR / MODELO STANDARD; FIO 4; COR: BRANCA; 100% POLIETILENO.	MASTER MASTER	R\$ 290,90
5	40	PAR	REDE PARA FUTSAL / MODELO STANDARD; FIO 4; COR: AZUL; 100% POLIETILENO.	MASTER MASTER	R\$ 155,99
6	15	UND	REDE PARA TRANSPORTE DE BOLA / FACILIDADE DE ABERTURA / FECHAMENTO CORDÃO DE APERTO DESLIZANTE, CAPACIDADE PARA 10 A 14 BOLAS e COMPOSIÇÃO EM NYLON.	MASTER MASTER	R\$ 16,04
7	20	UND	REDE PARA VOLEIBOL / MODELO STANDARD; 4 FAIXAS; FIO 3; CORES: PRETO E BRANCO; 100% POLIETILENO.	MASTER MASTER	R\$ 68,64



TECBOL
LTDA:27183604000177
04000177
Assinado de forma digital por TECBOL LTDA:27183604000177
Dados: 2022.03.21 11:51:28 -03'00'